



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 656, DE 20 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *20/03/23*

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO COMISSIONADO DE MONITOR EDUCACIONAL, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público, senhor Marcelo da Silva Pinto – RE 17.711, ocorrido em 24 de janeiro de 2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail nesta data, ou seja, 20/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** do servidor público **MARCELO DA SILVA PINTO – RE nº 17.711**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.708.845-0, ocorrido em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo